

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.840/2023**

**Aprova para credenciamento o CEMEI
Professora Adevani Maria Batista, e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.305/2023 (Processo E-docs nº. 2023-B7TD4/CEE-ES nº. 300/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 15-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Adevani
Maria Batista, situado na Rua Padre Franco, nº. 301, Bairro Centro, município de Água Doce do
Norte, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2002.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, com a oferta de 300
(trezentas) vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino e vespertino conforme demanda, pelo
período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos janeiro de
2002.

Vitória, ES, 21 de agosto de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação